



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025 PROCESSO Nº 3331/2025

PROCESSO Nº 3331/2025 COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º , no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 14/11/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: (compras@saojoaquimdaBarra.sp.gov.br)

01. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente), para execução dos serviços de recapeamento asfáltico.

01.1. A contratação ser dará conforme a tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente)	155	TONELADAS		

02. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A contratação a que se refere o item acima, deverá atender às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, devendo ser observado ainda:

02.1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

02.1.1. DO CUSTO ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: A estimativa de gastos com a aquisição dos produtos será de aproximadamente R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), segue três orçamentos em anexo.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

02.1.2. REFERENTE AO FORNECIMENTO DO C.B.U.Q.: Tendo em vista que o produto tem prazo de algumas horas para ser utilizado, antes que endureça, solicito ao setor de licitação que inclua no edital que: A Prefeitura irá retirar o produto, com caminhão próprio, no local onde a contratada efetuará a produção do mesmo, e que este local de retirada deverá estar a uma distância de no máximo 100 (cem) quilômetros da cidade de São Joaquim da Barra, para que possamos buscar o produto e utilizá-lo em nossas vias públicas com tempo hábil, antes que o produto endureça, estas condições devem ser obrigatórias para as empresas participantes, pois o contrário se tornará inviável a aquisição do produto. A retirada será parcelada de acordo com a necessidade da Administração Municipal. A autorização para a retirada do material deverá ser de no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do envio do pedido de retirada para a empresa.

02.1.3. QUANTIDADES PARA ENTREGA: A retirada do produto será parcelada, conforme a necessidade da administração municipal.

3. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

3.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

3.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

3.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

04. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.07.02 – SERVIÇOS URBANOS

15.451.0016.2066.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (258)

0.01.00.110.000 - GERAL

ROSCILER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

01. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente), para execução dos serviços de recapeamento asfáltico.

01.2. A contratação se dará conforme a tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente)	155	TONELADAS		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 11 de novembro de 2025

Assinatura do Responsável CPF: